

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 18/2022

Dispõe sobre a suspensão das atividades Administrativas e Legislativa da Câmara Municipal de Pedro velho/RN

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o período reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pedro velho, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, em 11 de abril de 2022

Francisco Gomes
Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 45640834

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2022.
EDIÇÃO 1379. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>